



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

DATA: 10/02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2023

CONTRATADO: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 04.605.710/0001-04

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL
PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Go



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 12/2023	DATA: 07/02/2023
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório, para aquisição de material de teste de avaliação psicoeducacional.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de processo licitatório, para aquisição de folhas respostas do Teste Wisc IV, sendo necessário para a avaliação psicoeducacional, onde só pode ser validada através deste teste, para um melhor resultado e encaminhamento do aluno.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
 Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretária M. de Educação	

**ORÇAMENTO**

Número: 021513

Data: 08/02/23 000002

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS

Endereço: RUA PARANA

3033

Fone: (45) 3038-7542 (45) 99131-3599

I.E.: 90244946-99

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Vendedor: ANA MARIA DE ALM

Cliente: MUNICIPIO DE PALMITAL

1073

Endereço: RUA MOISES LUPION

Fone: 42 3657-1222

Cidade: PALMITAL

Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
802/3 WISC IV- KIT- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II CAS	50,0	26,00	1.300,00
802/2 WISC IV- KIT- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. REGISTRO CASA DO PS	50,0	40,00	2.000,00
802/4 WISC IV- KIT- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGOS/ PROC. SIMB	50,0	26,00	1.300,00
Total Produtos:			4.600,00
Frete:			0,00
Desp. Acess.:			0,00
Acréscimos:			0,00
Descontos:			0,00
Total Líquido:			4.600,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Prazo: A VISTA

Observações

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra

Validade da Proposta: 60 dias.

Nas vendas para empresas e órgãos públicos somente mediante envio de autorização de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

NOTA E BOLETO ENVIADOS VIA E-MAIL - Psicóloga Responsável: Luciana Chiarello Farah

Parcelamento:

08/02/2023 4.600,00

04.605.710/0001-04
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA

PARANA, 3033 - CENTRO - CEP 85201-010
EMPRESA - CENTRO - PARANA
LASCARVEL

Luciana Chiarello Farah



PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULARIOS EIRELI
CNPJ: 03.597.752/0001-70 IE: 256.519.307
AV. RIO BRANCO, N° 404 SALA 1007 - ED. PLANEL TOWER, TORRE 1
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88015-200
FONE (48) 3206 1453 WHATS (48) 99964-1453 E-MAIL

Numero do Orçamento: SDDS 009109

Vendedor: LARISSA CAROLLINA

Emissão.....: 08/02/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente : 120 - CLIENTE

Telefone :

Endereço :

Bairro :

Município : -

CEP :

CPF/CNP:

Código	Descrição do produto	PRODUTOS ORÇADOS	Un	Quantidade	Valor	Total
911	WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL		UN	50	42,00	2.100,00
912	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROC.		UN	50	28,00	1.400,00
913	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA II		UN	50	28,00	1.400,00

Nº Parcela	Vencimento	Valor da parcela	Forma de pagamento
01	08/03/2023	R\$ 4.980,00	BOLETO

Frete : 80,00
Desconto: 0,00
Total : 4.980,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Ass: _____

PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS

03 597 752/0001 - 70

PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS
E FORMULÁRIOS EIRELI

Av. Rio Branco, 404 - Sala 1007
CENTRO - CEP 88015 - 200

FLORIANÓPOLIS - SC



ORÇAMENTO

Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda

I.E: 1013666853
CNPJ: 77.063.527/0001-90
Endereço: AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 526, 8º ANDAR CONJ 811, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/ PR
Telefone: (41)3352-2623
Site:
E-mail: supervisao@racionalrh.com.br

Cliente: AA ORCAMENTO
CPF/CNPJ: 111.111.111-11

Número: 19288
Data: 08/02/2023

Endereço:
Telefone(s):

Vendedor(a): ANA PAULA DOS SANTOS E SOUZA
E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

Produtos

Código	Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	P. líquido	Descon.	Comp.	Lote	Total
1209	WISC IV - PROTOCOLO REGISTRO	UNIDADE	50	R\$ 45,00		R\$ 0,00			R\$2.250,00
1211	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	UNIDADE	50	R\$ 30,00		R\$ 0,00			R\$1.500,00
1210	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	UNIDADE	50	R\$ 30,00		R\$ 0,00			R\$1.500,00
Total									R\$ 5.250,00
Frete									R\$ 120,00
Desconto									R\$0,00
Valor Total									R\$5.370,00

Observações:

PREFETURA DE PALMITAL

77.063.527/0001-90

INSC. EST.: 10136668-53

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

AV CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP 85520-905
CURITIBA - PR

ANA PAULA SOUZA

000005



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:21 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **DC87.C5F9.E422.8C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000006

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.605.710/0001-04**Razão**

P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA

Social:**Endereço:** RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023**Certificação Número:** 2023011600512382088242

Informação obtida em 02/02/2023 15:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 22452/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1891707
Nome/Razão:	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04
Endereço:	RUA PARANA, 3033
Complemento:	SALA 141 E 142 - ANDAR 14
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.810-010

[REQUERENTE]

Código:	1891707
Nome/Razão:	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VVOZUKJCIIQGYO-3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028665990-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**

Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão nº: 31751055/2022

Expedição: 23/09/2022, às 14:55:29

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

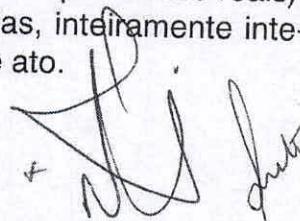
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

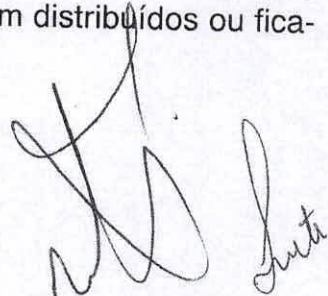
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PEL-LIZZETTI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

+ 

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

Ivete Goinski Pellizzetti
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

Roberto Pellizzetti
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Nelson Vieira Lopes Júnior
NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001

SOB O NÚMERO:
 41204636624

Protocolo: 01/194244-4

SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001

SOB O NÚMERO:
 20012088579

Protocolo: 01/208857-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

000013

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. I

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

ROBERTO PELLIZZETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.

000014

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas e que continua assim distribuido entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVEETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUINTA – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comercio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

CLAUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

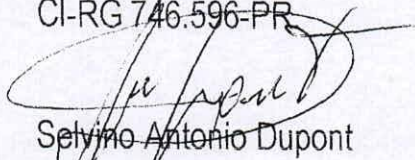
000015

FL.3

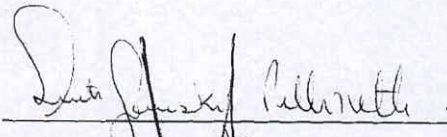
Testemunhas:


Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR

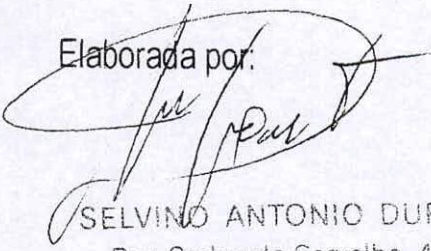

Selvino Antonio Dupont

CI RG 884.856-PR.


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:


SELVINO ANTONIO DUPONT

Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel PR Fone: 225-4454

Téc. Cont. CRC-SC 004403/O-05-PP CIO 225.215.182-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031476163
Protocolo: 03/147616-3

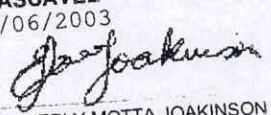
Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"


DENIS DALL'ASTA
CEC-PR 0224561-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031354599
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04.605.710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000016
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
FL. 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA"** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **"PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **"Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná"**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **"COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)"** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA NONA**

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

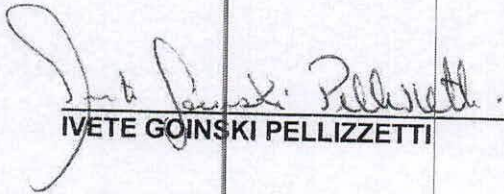
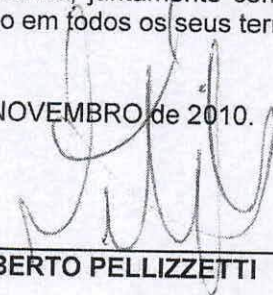
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

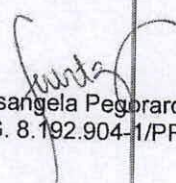
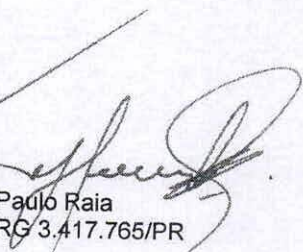
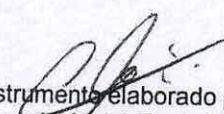
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVENBRO de 2010.


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Elisângela Pegoraro Mertz
RG. 8.192.904-1/PR
Paulo Raia
RG 3.417.765/PR
Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA"** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser **"COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS"** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04
NIRE 41204636624 em 16/08/2001

Espaço reservado à JUCEPAR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**" com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "**Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná**".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é "**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

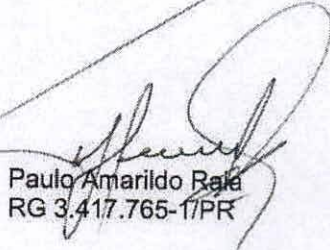

IVETE GONSKI PELLIZZETTI

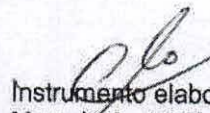
Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Rala
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tíbelionato de Notas
Rua Souza Reis, 300
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ 78.878.448/0001-50

Se Digital N° 6aLOH.4wvpy.35puK, Controle: pu7fz.ImBdj
Consulte esse sêd em <http://funarpen.com.br>
reconheço por Semelhança a firma de **IVETE GOINSKI**
PELLIZZETTI e ROBERTO PELLIZZETTI *0058* 148672*
Qu:
Cascavel-Paraná, 10 de junho de 2018, 10:42:26h
Test:
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS

000024



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB N° 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR00025

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Ofício 09/2023 - GAB

Palmital PR, 10/02/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

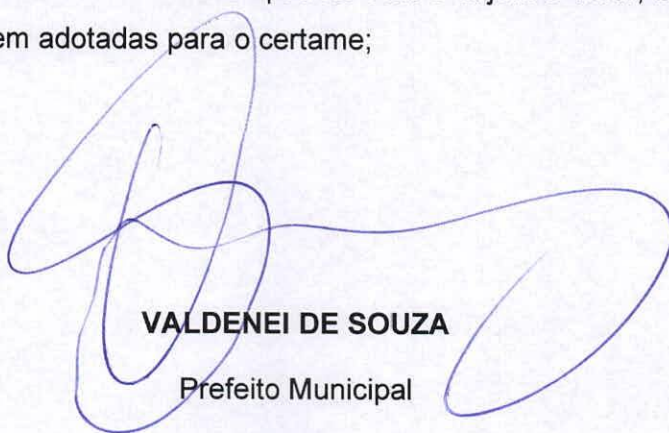
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 38/2023

000026

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
38	Aquisição de Material	10/02/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023	
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

FOLHAS RESPOSTEAS DE TESTE WISC IV, SENDO NECESSÁRIO PARA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL, ONDE SÓ PODE SER VALIDADA ATRAVÉS DESTE TESTE, PARA UM MELHOR RESULTADO E ENCAMINHAMENTO DO ALUNO.

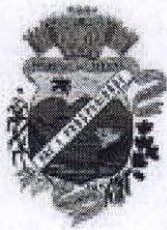
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035834	WISC IV-KIT-ESCLA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II	UND	50,00	26,00	1.300,00
035835	WISC IV-KIT-ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. REGISTRO CASA DO PS	UND	50,00	40,00	2.000,00
035836	WISC-IV-KIT-ESCALA DE INTERLIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGO/PROC SIMBOLOS	UND	50,00	26,00	1.300,00
				TOTAL	4.600,00
				TOTAL GERAL	4.600,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

103



MUNICÍPIO DE

000027

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 07 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

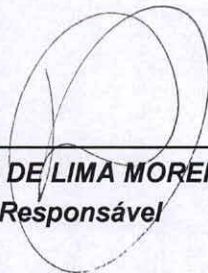
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 38/2023

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2023.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 10 / 02 / 2023

Ass:  _____



Município de Palmital
Solicitação 38/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000028

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitted em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
38	Aquisição de Material	10/02/2023		3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

FOLHAS RESPOSTEAS DE TESTE WISC IV, SENDO NECESSÁRIO PARA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL, ONDE SÓ PODE SER VALIDADA ATRAVÉS DESTE TESTE, PARA UM MELHOR RESULTADO E ENCAMINHAMENTO DO ALUNO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 Departamento de Educação Infantil				
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.60.00 MATERIAL DIDÁTICO				
	02720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
035834	WISC IV-KIT-ESCLA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II	UND	50,00	26,00	1.300,00
035835	WISC IV-KIT-ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. REGISTRO CASA DO PS	UND	50,00	40,00	2.000,00
035836	WISC-IV-KIT-ESCALA DE INTERLIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGO/PROC SIMBOLOS	UND	50,00	26,00	1.300,00
Total da dotação					4.600,00
TOTAL					4.600,00
TOTAL GERAL					4.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.003.12.365.0802.6046	4.600,00
Cod 02720 Fonte 00103 G.Fonte E	4.600,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000029

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

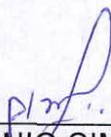
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 38/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2023.

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000030

PARECER Nº 49/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR

A Secretaria de Municipal da educação, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº09/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos



necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$4.600,00 (Quatro Mil E SEISCENTOS REAIS)**, em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000033

Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$4.600,00 (Quatro Mil E SEISCENTOS REAIS)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000035

um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 13 de Fevereiro de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000036

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA CNPJ: 04.605.710/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2720	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 10/02/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000037

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 04.605.710/0001-04.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 10/02/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº8/2023

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 11/2023, Dispensa de Licitação nº 8/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

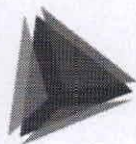
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 8/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.605.710/0001-04

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 10/02/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000039

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 8

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 11/2023

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0700312365080260463390306000

Preço máximo/Referência de preço - 4.600,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 10/02/2023

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

000040

Ofício 09/2023 - GAB Palmital PR, 10/02/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., DEFIRO o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 04.605.710/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício	da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa						
2023		2720	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 10/02/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 04.605.710/0001-04.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 10/02/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 11/2023, Dispensa de Licitação nº 8/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 8/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.605.710/0001-04

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 10/02/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023	DATA: 10/02/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2023	
CONTRATADO: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	

CONTRATO Nº:
VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL PARA UTILIZAR NA EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR.

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:0AAC7B52

000041

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>